



## Resposta do Executivo 218/2024

Protocolo 39350 Envio em 23/09/2024 16:02:43

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0615/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: [Requerimento nº 0243/2024-SO](#), da autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002308/2024-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade da instalação de uma placa de proibido o trânsito de caminhões na Rua Hidekishi Kuroywa, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Memorando (0015017), com informações do Departamento Municipal Segurança, Trânsito e Transportes, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 23/09/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015016** e o código CRC **F6602792**.

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00002308/2024-90

SEI nº 0015016



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

### GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - DESETRANS

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 243/2024**

Ao Senhor

**Nobre Vereador DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO.**

- 1) Sim, será atendido conforme requerimento.
- 2) Do decorrer do mês de setembro/2024.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Valdinei da Fonseca**  
Diretor DESETRANS



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Fonseca**,  
**Diretor de Departamento e Coordenador da COMPDEC**, em  
09/09/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando  
o código verificador **0013612** e o código CRC **54FDD3C5**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00002256/2024-51

SEI nº 0013612

